



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45
Gabinete do Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 85/2019

DIVULGA OS DIAS DE FERIADOS NACIONAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, BEM COMO PONTOS FACULTATIVOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT PARA O ANO DE 2020.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Araputanga:

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 336/2019, que divulga os dias de feriados nacional, estadual e ponto facultativo nas repartições públicas do estado de Mato Grosso, do ano de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Divulgar os dias de feriados Nacionais, Estaduais e Municipais, bem como de pontos facultativos do ano de 2020, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

DATA	RAZÃO	ESPECIFICAÇÃO
01/01/2020	Confraternização Universal	Feriado Nacional
02/02/2020	Emancipação Política	Feriado Municipal – Lei nº 153/92
24/02/2020	Carnaval	Ponto Facultativo
25/02/2020	Carnaval	Ponto Facultativo
10/04/2020	Paixão de Cristo	Feriado Nacional
20/04/2020	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo
21/04/2020	Tiradentes	Feriado Nacional
01/05/2020	Dia Mundial do Trabalho	Feriado Nacional
13/05/2020	Dia da Padroeira Municipal	Feriado Municipal – Lei nº 153/92
23/05/2020	Aniversário de Araputanga/MT	Feriado Municipal – Lei nº 153/92
11/06/2020	Corpus Christi	Ponto Facultativo
12/06/2020	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo
07/09/2020	Independência do Brasil	Feriado Nacional

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1736
CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso
e-mail: gabinete@araputanga.mt.gov.br





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45
Gabinete do Prefeito Municipal

12/10/2020	Nossa Sra. Aparecida	Feriado Nacional
28/10/2020	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo
02/11/2020	Finados	Feriado Nacional
15/11/2020	Proclamação da República	Feriado Nacional
20/11/2020	Consciência Negra	Feriado Estadual
25/12/2020	Natal	Feriado Nacional

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, estado do Mato Grosso, aos vinte e sete (27) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezenove (2019).


JOEL MARINS DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL